

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 03/11/2022 a 18/11/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

Sete (07) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme requerimento do dia 11/02/2022, restando 07 (sete) dias a serem gozados posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de outubro de

2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 28/10/2022.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

